

# ORIENTAÇÕES AOS INSTRUTORES

Prezado Instrutor,

O ICEA tem a grata satisfação de contar com a valiosa participação de V. Sa. como Instrutor neste Instituto.

Com o intuito de facilitar o preparo das aulas e viabilizar as providências necessárias à permanência de V. Sa. neste Instituto, seguem abaixo algumas orientações.

## 1. Procedimentos ao chegar no ICEA

Ao chegar ao ICEA, o instrutor receberá orientações adicionais relativas a sua permanência no Instituto. Para isso, ele deverá:

- comparecer ao briefing de início do curso, caso haja coincidência com o início de sua participação, confirmando na recepção do Instituto o local deste evento; e
- comparecer aos seguintes setores da Subdiretoria de Ensino (Prédio C):
  - ▲ Subdivisão de Desenvolvimento de Programas (EPDP/EPCC): Com intuito de preenchimento da ficha de cadastro de instrutor (Sala C-23) e recebimento de demais orientações;
  - ▲ Subdivisão de Aplicação de Cursos (Sala C-09): Visando receber orientações da chefia deste setor quanto à execução do curso; e
  - ▲ Subdivisão de Avaliação de Aprendizagem: Para receber orientações relativas às atribuições do instrutor quanto ao processo de avaliação.

*Atenção: Caso a chegada ao ICEA seja próxima ao horário da primeira aula, o Instrutor deverá ministrá-la e, posteriormente, na primeira oportunidade, comparecer aos setores citados acima. Verificar o Programa de Trabalho Semanal (PTS) no sitio [www.icea.intraer](http://www.icea.intraer); clicar em Sistemas, Avaliação de Curso, Instrutor, preencher a Ficha de Avaliação de Curso e acessar o PTS do curso correspondente.*

## 2. Material Didático

Ao tomar ciência de sua ativação como instrutor no referido curso, o mesmo deverá entrar em contato com a Subdivisão de Coordenação de Capacitação, visando fornecer o material didático, através dos e-mails: [epdc@icea.gov.br](mailto:epdc@icea.gov.br) ou [epcc@icea.gov.br](mailto:epcc@icea.gov.br).

**Observação:** No processo de elaboração de apostilas, o instrutor/coordenador, deverá "**obrigatoriamente**" cumprir as diretrizes dispostas na NPA 053/EPDC podendo acessá-la no link abaixo.

([NPA 053/EPDC](#))

## 3. Apoio à instrução

Todos os contatos referentes ao apoio à instrução e necessidades específicas (utilização de datashow, softwares específicos, etc) deverão ser feitos prioritariamente com a Subdivisão de Disponibilidade de Meios, através dos telefones (12) 3945-9099, respectivamente, até 20 (vinte) dias antes da data prevista para o início da instrução. As salas de aula são equipadas com quadro branco, datashow e computador com software livre (LibreOffice) com entrada para Pen Drive.

## 4. Colaboração à Biblioteca do ICEA

Solicito-vos a indicação de uma bibliografia para compor o acervo da Biblioteca do ICEA. Esta bibliografia deverá privilegiar o conteúdo da matéria ministrada por V.Sa. e poderá ser apresentada em qualquer formato (impresso, digital ou multimídia).

Para mais esclarecimentos sobre esta indicação contatar a Biblioteca através do telefone (12) 3945-9271 ou dos e-mails: [biblioteca@icea.intraer](mailto:biblioteca@icea.intraer) ou [biblioteca@icea.gov.br](mailto:biblioteca@icea.gov.br).

## **5. Hospedagem**

O ICEA dispõe de um hotel destinado a atender os intrutores e alunos da área do SISCEAB. Para se hospedar é necessário realizar a solicitação de reserva, através do e-mail de internet abaixo descrito, com a maior antecedência possível. Vale ressaltar que nem sempre é possível atender a todas as solicitações. Contato por telefone (12) 3945-9009 ou e-mail: reservahotel@icea.gov.br.

## **6. Uniformes**

O instrutor deverá trazer, conforme orientação do Sr. Diretor, o seguinte uniforme: **7ºB**.

**Observação:** Estas orientações também aplicam-se aos coordenadores quando ministrarem instrução.

## **7. Pedido de passagem aérea para instrutores de OM não subordinadas ao DECEA**

Os instrutores que NÃO pertencem a efetivo de OM subordinadas ao DECEA deverão solicitar suas passagens aéreas através do preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA INSTRUTOR. Esse formulário deve ser enviado ao ICEA com antecedência mínima de 18 dias do início da missão. Após emitida a passagem pelo DECEA, será enviada mensagem para o email que for informado no formulário. Ao se apresentar no ICEA, entregar o bilhete do trecho de ida. Após utilizar o trecho de volta, enviar o bilhete digitalizado ao ICEA via e-mail.

⤴ Clique [AQUI](#) para acessar o formulário.